

**TERMO ADITIVO 001/2018 – CONTRATO 017/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018**

Termo Aditivo ao Contrato do Processo Licitatório para Fornecimento de Combustíveis, que, entre si, celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA e a Empresa **PESQUEIRA COMBUSTIVEL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. 10530701/0001-96.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 10.488.181/0001-09, com sede na Joaquim Nabuco, s/nº, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Lucival Almeida Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 023.506.424-61 e RG 5.306.683 SSP/PE - domiciliado na Rua Vigário Espinosa, Nº98, – São Sebastião, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PESQUEIRA COMBUSTIVEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10530701/0001-96, com sede na Rua Petrónio Tenório de Moura, nº 1055, bairro: Centenário, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. José Cordeiro do Nascimento Junior, portador(a) do C.P.F. sob o nº 025.254.244-41 e do R.G. nº 5.308.949 - SSP/PE, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial SRP nº.002/2017, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de preço, tem o seu fundamento no Art. 57, § 1º inciso IV combinado com o Art. 65, II, alínea “d)”, § 1º, da lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos do HLP e da Atenção Básica, dado conhecimento à **consoante se verifica na SOLICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA em anexo (Doc. 01, em uma lauda).**

II - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Pela execução do serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor global de R\$ 66.810,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais)**, distribuídos no **ANEXO I (HLP), Item I com o valor de R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais)**, **ANEXO III (AB), Item I com o valor de R\$ 17.685,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, com o qual será pago no prazo de 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos e apresentação das respectivas notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

III - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo terá seu início a partir de 15/10/2018 à 31/12/2018.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico que para este **exercício** será:

Órgão: 90

Unidade Orçamentária: 01

Atividade Programática: 10.301.1001.2.70.580 – Atenção Básica/NASF

Atividade Programática: 10.302.1002.2.71.620 – Assist. de Médias e Alta Comp. Hosp. e Ambulatorial – SAMU/TFD/HLP

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes.

Pesqueira - PE, 15 de Outubro de 2017.

Lucival Almeida Oliveira
Secretário – CONTRATANTE

PESQUEIRA COMBUSTIVEL LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF N°

2 _____
CPF N°